



**DECRETO Nº 2.181, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....  
.....

II - .....  
.....

m) Lorena Gonçalves Correa;  
.....  
.....

III - .....  
.....

e) Joelmara Fernandes Macedo;  
.....  
.....(NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Casa Civil**



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

Palmas, 22 de abril de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**

Secretário-Chefe da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Thiago de Paulo Marconi**

Secretário Municipal da Saúde

Este texto não substitui o publicado no [Domp n° 2.964 de 22/4/2022](#)